



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

**B O L E T I M
I N T E R N O**

Nº 03/04

GOIÂNIA - GOIÁS

N O T A

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.

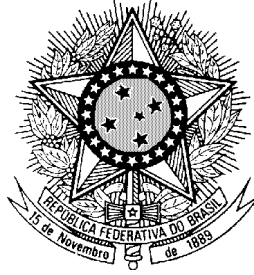


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

BOLETIM
INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

ANO	VOLUME	Nº
2004	I	03



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

PRESIDENTA

Ex.^{ma} Sra. Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

VICE-PRESIDENTA

Ex.^{ma} Sra. Juíza DORA MARIA DA COSTA

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO

APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA

Í N D I C E

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	05
1.2 - CERTIDÕES	07

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS	07
2.2 - PORTARIAS DIVERSAS	19
2.3 - DESPACHOS	23

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - EDITAIS	23
3.2 - DIVERSOS	24

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES	27
4.2 - ANEXO - PLANILHA	40

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS	28
5.2 - DESPACHOS	34

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	35
----------------------------------	----

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	35
7.2 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	35

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - DIVERSOS	38
----------------------	----

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, com fundamento na Resolução Administrativa nº 951/2003, de 1º de agosto de 2003, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta os artigos 9º e 10, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e acolhendo proposta da Presidência, que tem por objetivo valorizar as atribuições inerentes aos cargos que desempenham a atividade fim do Tribunal, RESOLVEU, *por maioria*, vencidos os Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO e PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, no tocante ao assunto tratado no artigo 2º desta Resolução Administrativa:

Art. 1º Autorizar a Presidência do Tribunal a transformar, a partir de 1º de março de 2004, 16 funções comissionadas de níveis FC-1 e FC-2 do Gabinete da Juíza-Presidenta, do Gabinete da Vice-Presidência e dos Gabinetes dos Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em 8 (oito) funções comissionadas de nível FC-5, destinando-se uma para cada mencionado Gabinete.

Art. 2º Estabelecer que, a partir de 1º de junho de 2004, os servidores que desempenham as atribuições de motorista, ocupantes de cargo efetivo ou requisitado, lotados nos Gabinetes de Juiz do Tribunal, inclusive da Vice-Presidência, na Secretaria-Geral da Presidência, na Diretoria-Geral de Secretaria e na Diretoria de Serviço Gerais, somente poderão ser designados para exercer funções comissionadas de níveis FC-1 e FC-2.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao motorista da Presidência do Tribunal.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2004

GOIAMY PÓVOA

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador-Regional do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, *por unanimidade*, adiar para o dia 16 de março de 2004 o término das férias do Exmº Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, em virtude da participação de Sua Excelência nas sessões do Egrégio Pleno realizadas em 13 e 16 de fevereiro de 2004, ficando, de consequência, prorrogada até aquela data a convocação do Exmº Juiz-Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, MARCELO NOGUEIRA PEDRA, para atuar neste Tribunal.

Sala de Sessões, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2004

GOIAMY PÓVOA

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador-Regional do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, *por unanimidade*, autorizar o Exmoº Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, a fruir, de 1º a 3 de março de 2004, 3 (três) dias de férias residuais, decorrentes de sua participação nas sessões plenárias realizadas em 13, 16 e 17 de fevereiro de 2004, ficando, por conseguinte, mantida a convocação do Exmº Juiz-Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para naquele período, atuar neste Tribunal.

Sala de Sessões, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2004

GOIAMY POVOA

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU,

CONSIDERANDO a necessidade de se viabilizarem as votações de matérias administrativas que, nos termos da Lei e do Regimento Interno desta Corte, devem ser apreciadas por este Egrégio Tribunal em sua composição plena;

CONSIDERANDO que este Tribunal é composto por um número reduzido de juízes (apenas 8), e que a declaração de impedimento e/ou suspeição de vários integrantes poderá inviabilizar a votação de matérias importantes;

CONSIDERANDO, ainda, que raríssimos são os casos de impedimento em matérias administrativas, e freqüentes, os de suspeição;

CONSIDERANDO, também, que o quantitativo de magistrados (primeiro e segundo graus) é reduzido, o que proporciona uma convivência próxima e gera, muitas das vezes, laços de amizade que, entretanto, não são capazes de ensejar declaração de suspeição, em prejuízo ao julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º O magistrado integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao declarar suspeição em matérias administrativas, deverá fazê-lo de modo fundamentado, especificando os motivos que o levaram a se dar por suspeito, inclusive quando o fundamento legal for o artigo 135, parágrafo único, do CPC (foro íntimo).

Parágrafo único. Caberá ao Tribunal processar e julgar o incidente.

Publique-se no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2004

GOIAMY POVOA

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU,

CONSIDERANDO a faculdade conferida pelo artigo 28 da Lei 10.770/2003;

RESOLVEU, *por unanimidade*:

I - APROVAR a instalação da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, em substituição à instalação da 2ª Vara do Trabalho de Luziânia, recém-criada pela Lei 10.770/2003 (artigo 18, II);

II - Fica assim definida a área de jurisdição da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás: o respectivo município e os de CIDADE OCIDENTAL, NOVO GAMA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO e ÁGUAS LINDAS;

III - ALTERAR a jurisdição da Vara de Trabalho de Luziânia, que passa a contar com os seguintes municípios: LUZIÂNIA e CRISTALINA;

IV - A competência territorial ora redefinida por esta Resolução somente será alterada com a instalação da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, observada a determinação contida no artigo 25 da Lei 10.770/2003.

Publique-se no DJE e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2004

GOIAMY PÓVOA

Secretário do Tribunal Pleno

1.2 - CERTIDÕES

Processo PA-168/2004 (MA-2/2004)

Interessado(a) : OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO

Assunto : Férias

DECISÃO : *Por unanimidade*, o Tribunal deferiu as férias do Excelentíssimo Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, para serem fruídas no período de 1º a 31 de março de 2004, com o pagamento do terço constitucional, conforme requerido.

Processo PA-168/2004 (MA-02/2004)

Interessado(a) : OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO

Assunto : Férias

DECISÃO : *Por unanimidade*, o Tribunal deferiu o pedido de antecipação do início das férias do Excelentíssimo Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, de 1º de março para 12 de fevereiro, mantido o pagamento do terço constitucional, conforme requerido.

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA GP/GDG Nº 069, de 19.2.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento dos Quadros de Funções Comissionadas e de Lotação da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução e da Secretaria da Corregedoria Regional.

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFERIR 2 (duas) funções comissionadas da Secretaria da Corregedoria Regional para a Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução, sendo 1 (uma) de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4 e 1 (uma) de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

Art. 2º ALTERAR os itens III-A e VIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs. 169, 322, 343, 357/2002, 023, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 024, 028, 037 e 038/2004, para redimensionar o Quadro de Funções Comissionadas da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução e da Secretaria da Corregedoria Regional, da seguinte forma:

III-A - Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução: 1 (um) Cargo em Comissão e 4 (quatro) funções comissionadas, assim explicitadas:

Diretoria de Serviço de Auxiliar de Execução	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
01	FC-4 - Chefe de Setor
01	FC-4 - Assistente 4
02	FC-1 - Assistente 1

VIII - Secretaria da Corregedoria Regional: 1 (um) Cargo em Comissão e 6 (seis) funções comissionadas, assim explicitadas:

Secretaria da Corregedoria Regional	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Secretário da Corregedoria Regional
01	FC-5 - Assistente 5
02	FC-4 - Assistente 4
01	FC-3 - Assistente 3
02	FC-2 - Assistente 2

Art. 3º ALTERAR os itens III-A e VIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs. 169, 322, 343, 357/2002, 023, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 024, 028, 037 e 038/2004, para redimensionar o Quadro de Lotação da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução e da Secretaria da Corregedoria Regional, da seguinte forma:

III-A - Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução: 5 (cinco) servidores, incluindo o Diretor de Serviço;

VIII - Secretaria da Corregedoria Regional: 7 (sete) servidores, incluindo o Secretário da Corregedoria Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 070, de 19.2.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores e do ajustamento dos Quadros de Funções Comissionadas e de Lotação da Diretoria-Geral de Secretaria, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio da Secretaria de Coordenação Judiciária e da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 951, de 1º de agosto de 2003, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta os artigos 9º e 10, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando a transformação de funções comissionadas, sem aumento de despesas;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviço nas Varas do Trabalho da Capital, e a necessidade de se manter o padrão de qualidade e produtividade inerentes às atividades deste Tribunal.

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFORMAR 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral de Secretaria, 1 (uma) de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Secretaria de Coordenação Judiciária e 1 (uma) de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, em 1 (uma) de Diretor de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, e em 1 (uma) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesas, consoante demonstrado no Anexo I.

Art. 2º As funções comissionadas transformadas pelo artigo 1º desta portaria, serão assim distribuídas:

a) Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores:

01 (uma) de Diretor de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6.

b) 9ª Vara do Trabalho de Goiânia:

01 (uma) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

Art. 3º TRANSFERIR 2 (duas) funções comissionadas de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, e 2 (duas) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

Art. 4º ALTERAR os itens IX, XII, XV e XXII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 023, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 024, 028, 037 e 038/2004, e acrescentar o item IX-A, para redimensionar o Quadro de Funções Comissionadas da Diretoria-Geral de Secretaria, da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, da Secretaria de Coordenação Judiciária e da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, da seguintes forma:

IX - Diretoria-Geral de Secretaria: 2 (dois) cargos em comissão e 6 (seis) funções comissionadas assim explicitadas:

Diretoria-Geral de Secretaria	
Quantitativo	Cargos em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-4 - Diretor-Geral
01	CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral
02	FC-5 - Assistente 5
03	FC-4 - Assistente 4
01	FC-3 - Assistente 3

IX-A - Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores: 5 (cinco) funções comissionadas assim explicitadas:

Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores	
Quantitativo	Funções Comissionadas
01	FC-6 - Diretor de Núcleo
02	FC-4 - Chefe de Setor
02	FC-2 - Assistente 2

XII - Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio: 1 (um) cargo em comissão e 12 (doze) funções comissionadas, assim explicitadas:

Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
04	FC-4 - Chefe de Setor
03	FC-3 - Assistente 3
05	FC-2 - Assistente 2

XV - Secretaria de Coordenação Judiciária: 1 (um) cargo em comissão e 16 (dezesesseis) funções comissionadas assim explicitadas:

Secretaria de Coordenação Judiciária	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Diretor de Secretaria
01	FC-5 - Assistente 5
02	FC-4 - Chefe de Setor
02	FC-3 - Assistente 3
07	FC-2 - Assistente 2
04	FC-1 - Assistente 1

XXII - 9ª Vara do Trabalho de Goiânia: 1 (um) cargo em comissão e 12 (doze) funções comissionadas assim explicitadas:

9ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções comissionadas
01	CJ-3 - Diretor de Secretaria
02	FC-5 - Assistente 5
01	FC-4 - Subdiretor de Secretaria

01	FC-3 - Assistente 3
07	FC-2 - Assistente 2
01	FC-1 - Assistente 1

Art 5ª ALTERAR os itens IX, XII, XV e XXII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 023, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 024, 028, 037 e 038/2004, e acrescentar o item IX-A, para redimensionar o Quadro de Lotação da Diretoria-Geral de Secretaria, da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, da Secretaria de Coordenação Judiciária e 9ª Vara do Trabalho do seguinte modo:

IX - Diretoria-Geral de Secretaria: 8 (oito) servidores, incluindo o Diretor-Geral e o Assessor do Diretor-Geral;

IX-A - Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores: 5 (cinco) servidores;

XII - Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio: 13 (treze) servidores, incluindo o Diretor de Serviço;

XV - Secretaria de Coordenação Judiciária: 17 (dezesete) servidores, incluindo o Diretor de Secretaria;

XXII - 9ª Vara do Trabalho de Goiânia: 13 (treze) servidores, incluindo o Diretor de Secretaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)
FC-5	01	3.434,43	3.434,43				
FC-1	02	1.567,95	3.135,90				
				FC-6	01	4.726,70	4.726,70
				FC-2	01	1.823,15	1.823,15
TOTAL			6.570,33				6.549,85

PORTARIA GP/GDG Nº 071, de 19.2.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º CRIAR a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

Art. 2º INSERIR na estrutura organizacional do Tribunal, a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, vinculada à Diretoria-Geral de Secretaria.

Art. 3º À Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores compete planejar, dirigir, coordenar e orientar as seguintes atividades:

I - processamento das licitações para compra ou contratação de serviço;

II - manutenção do cadastro de fornecedores do Tribunal;

III - apoio administrativo aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º TRANSFERIR para a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores o Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação e o Setor de Cadastro de Fornecedores, ambos vinculados à Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio.

Art. 5º INTEGRAR a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores:

I - Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação;

II - Setor de Cadastro de Fornecedores.

Art. 6º Ao Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação compete:

I - receber todos os processos relativos a procedimentos licitatórios, verificando se as informações constantes dos autos são suficientes;

II - elaborar as minutas de expedientes, em geral, e dos editais, submetendo estes a exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;

III - proceder às publicações necessárias à divulgação das licitações;

IV - subsidiar com informações os processos de impugnação e de recursos administrativos para manifestação da Comissão Permanente de Licitação, notificando os interessados das decisões neles proferidas;

V - prestar informações e esclarecer dúvidas dos licitantes através de correspondências, telefone, INTERNET ou pessoalmente;

VI - receber e analisar previamente os documentos referentes à habilitação nas licitações, conferindo-os com o original, quando entregues em cópias;

VII - consultar a situação dos licitantes junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento de Fornecedores, à Previdência Social e Dívida Ativa da União;

VIII - auxiliar, em regime de colaboração, a Comissão Permanente de Licitação em todas as sessões de licitação, assim como elaborar as respectivas atas;

IX - elaborar quadro demonstrativo de preços para julgamento das propostas;

X - proceder à divulgação dos julgamentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação;

XI - acompanhar e controlar os prazos estabelecidos nos procedimentos licitatórios;

XII - formalizar e instruir os processos referentes a cadastro de fornecedores, analisar a documentação apresentada e submeter os respectivos autos, acompanhados de minuta de certificado cadastral, à aprovação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

XIII - organizar, manter atualizado e publicar o cadastro de fornecedores;

XIV - arquivar e controlar os processos de cadastro de fornecedores;

XV - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com as finalidades do Setor.

Art. 7º Ao Setor de Cadastro de Fornecedores compete:

I - divulgar anualmente, através da imprensa oficial e de jornal local diário, as normas de cadastramento das empresas interessadas, bem como de atualização das já cadastradas;

II - receber e examinar a documentação prevista no art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhada da Ficha Cadastral;

III - encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para análise, os documentos apresentados, visando à homologação do Certificado de Registro Cadastral;

IV - emitir o Certificado de Registro Cadastral.

V - emitir, quando solicitado, o Atestado de Capacidade Técnica ou Certidão de Habilitação ou de Cadastramento para participação em Licitação, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

VI - classificar as empresas cadastradas por categoria, subdivididas de acordo com a qualificação técnica e econômica, em fichas específicas para este fim, a partir da análise do histórico do fornecedor junto ao Tribunal, da análise das amostras do material, quando se tratar de aquisição da quantidade do material ou do serviço a ser fornecido, do cumprimento dos prazos de entrega do material ou execução dos serviços e da relação de empresas que sofreram algum tipo de sanção, publicada no Diário Oficial da União;

VII - registrar as ocorrências de irregularidades e as sanções administrativas aplicadas em virtude de inexecução total ou parcial do contrato;

VIII - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com a finalidade do Setor.

Art. 8º O art. 19 do Regulamento Geral deste Tribunal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Integram a Diretoria-Geral de Secretaria os seguintes órgãos:

I - ...

II - ...

III - Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores”.

IV - ...

V - ...

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 090, de 26.2.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 951, de 1º de agosto de 2003, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta os artigos 9º e 10, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando a transformação de funções comissionadas, sem aumento de despesas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução Administrativa nº 8, de 16 de fevereiro de 2004, deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atribuições inerentes aos cargos que desempenham a atividade fim do Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º TRANSFORMAR 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, 1 (uma) função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do Gabinete da Vice-Presidência, 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, dos Gabinetes dos Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES D. MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em 6 (seis) funções comissionadas de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, e em 1 (uma) de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesas, consoante demonstrado no Anexo I.

Art. 2º As funções comissionadas transformadas pelo art. 1º desta Portaria serão destinadas:

a) 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, para os Gabinetes dos Excelentíssimos Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES D. MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS;

b) 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, para a Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria.

Art. 3º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionadas de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral de Secretaria para o Gabinete da Juíza-Presidenta.

Art. 4º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Presidência para o Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 5º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Tribunal Pleno para a Presidência.

Art. 6º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Vice-Presidência para a Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 7º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria para a Diretoria-Geral de Secretaria.

Art. 8º TRANSFERIR 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Juíza-Presidenta, sendo 1 (uma) para a Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria e outra para a Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças.

Art 9ª ALTERAR os itens I, III, IV, V, VI, VII, IX e XIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69 e 70/2004, para redimensionar os Quadros de Funções Comissionadas da Presidência, dos Gabinetes da Juíza-Presidenta, da Vice-Presidência e dos Juízes do Tribunal, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal Pleno, da Diretoria-Geral de Secretaria e da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças.

I - Presidência: 2 (dois) Cargos em Comissão e 15 (quinze) Funções Comissionadas, assim explicitadas:

Presidência	
Quantitativo	Cargos em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-4 - Secretário-Geral da Presidência
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
05	FC-5 - Assistente 5
01	FC-4 - Chefe de Setor
04	FC-4 - Assistente 4
03	FC-3 - Assistente 3
02	FC-2 - Assistente 2

III - Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria: 1 (um) Cargo em Comissão e 5 (cinco) Funções Comissionadas, assim explicitadas:

Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
01	FC-5 - Assistente 5
02	FC-3 - Assistente 3
02	FC-2 - Assistente 2

IV - Gabinete do Juiz-Presidente: 2 (dois) Cargos em Comissão e 11 (onze) Funções Comissionadas, assim explicitadas:

Gabinete do Juiz-Presidente	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
02	CJ-3 - Assessor de Juiz
04	FC-5 - Assistente 5
02	FC-4 - Assistente 4
02	FC-3 - Assistente 3
03	FC-2 - Assistente 2

V - Gabinete da Vice-Presidência: 2 (dois) Cargos em Comissão e 11 (onze) Funções Comissionadas, assim explicitadas:

Gabinete da Vice-Presidência	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
02	CJ-3 - Assessor de Juiz
04	FC-5 - Assistente 5
02	FC-4 - Assistente 4
02	FC-3 - Assistente 3
03	FC-2 - Assistente 2

VI - Gabinete dos Juízes do Tribunal: 1 (um) Cargo em Comissão e 12 (doze) Funções Comissionadas, em cada um, assim discriminadas:

Gabinete dos Juízes do Tribunal	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Assessor de Juiz
04	FC-5 - Assistente 5
02	FC-4 - Assistente 4
02	FC-3 - Assistente 3
04	FC-2 - Assistente 2

VII - Secretaria do Tribunal Pleno: 1 (um) Cargo em Comissão e 17 (dezesete) Funções Comissionadas, em cada um, assim discriminadas:

Secretaria do Tribunal Pleno	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-3 - Secretário do Tribunal Pleno
01	FC-5 - Assistente 5
01	FC-4 - Assistente 4

06	FC-4 - Chefe de Setor
03	FC-3 - Assistente 3
06	FC-2 - Assistente 2

IX - Diretoria-Geral de Secretaria: 2 (dois) Cargos em Comissão e 6 (seis) Funções Comissionadas, em cada um, assim discriminadas:

Diretoria-Geral de Secretaria	
Quantitativo	Cargos em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-4 - Diretor-Geral
01	CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral
01	FC-5 - Assistente 5
03	FC-4 - Assistente 4
02	FC-3 - Assistente 3

XII - Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças: 1 (um) Cargo em Comissão e 16 (dezesseis) Funções Comissionadas, em cada um, assim discriminadas:

Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
01	FC-4 - Assistente 4
06	FC-4 - Chefe de Setor
01	FC-3 - Assistente 3
07	FC-2 - Assistente 2
01	FC-1 - Assistente 1

Art. 10º ALTERAR os itens I, III, IV, V, VI, VII, IX e XIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 69 e 70/2004, para redimensionar os Quadros de Lotação da Presidência, dos Gabinetes da Juíza-Presidenta, da Vice-Presidência e dos Juizes do Tribunal, da Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria do Tribunal Pleno, da Diretoria-Geral de Secretaria e da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, do seguinte modo:

I - Presidência: 17 (dezessete) servidores, incluindo o Secretário-Geral e o Diretor de Serviço,
III - Diretoria de Serviço de Controle Interno e Auditoria: 6 (seis) servidores, incluindo o Diretor de Serviço,
IV - Gabinete da Juíza-Presidenta: 13 (treze) servidores, incluindo os Assessores de Juiz,
V - Gabinete da Vice-Presidência: 13 (treze) servidores, incluindo os Assessores de Juiz;
VI - Gabinete dos Juizes do Tribunal: 13 (treze) servidores, incluindo o Assessor de Juiz;
VII - Secretaria do Tribunal Pleno: 18 (dezoito) servidores, incluindo o Secretário;
IX - Diretoria-Geral de Secretaria: 8 (oito) servidores, incluindo o Diretor-Geral e o Assessor da Diretoria-Geral;
XIII - Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças: 17 (dezessete) servidores, incluindo o Diretor de Serviço.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	remuneração R\$	TOTAL (R\$)
FC-3	01	2.121,65	2.121,65				
FC-1	13	1.567,95	20.383,35				
				FC-2	01	1.823,15	1.823,15
				FC-5	06	3.434,43	20.606,58
TOTAL			22.505,00				22.429,73

PORTARIA GP/GDG Nº 091, de 27.2.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança da Unidade de Atendimento Vapt Vupt Centro, da Rua 3, para o Araguaia Shopping, no Terminal Rodoviário de Goiânia;

CONSIDERANDO o aumento significativo do volume de documentos recebidos pelo Setor de Recebimento de Petições, da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, dada a maior dificuldade de acesso por parte dos advogados à Unidade de Atendimento Vapt Vupt Araguaia Shopping;

CONSIDERANDO o horário de funcionamento da Central de Recebimento de Processos e Petições (Drive Thru), atualmente das 13 às 19h.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Central de Recebimento de Processos e Petições (Drive Thru) passe a funcionar, a partir de 1º de março de 2004, das 8 às 19h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 092, de 27.2.04

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º TRANSFERIR o Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças para a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio.

Art. 2º TRANSFERIR 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-4, e 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças para a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio.

Art. 3º ALTERAR o artigo 54 do Regulamento Geral que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 54 Integram a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio os seguintes setores:

IV - Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos.

Art. 54-a Ao Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos compete:

a) proceder ao acompanhamento do objeto do contrato (execução, empenho, pagamento e reajuste);

b) acompanhar, junto ao setor competente, os prazos contratuais, com vistas a possíveis prorrogações, na forma da lei;

c) promover expedientes à Diretoria-Geral sobre irregularidades verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

d) analisar as faturas, notas fiscais e congêneres decorrentes de aquisição de bens ou prestação de serviços, em favor do Tribunal, de acordo com as normas do respectivo Contrato;

e) manter ordem em protocolos, arquivos e fichários relativos aos processos de contratos firmados pelo Tribunal, bem como o cadastro de interessados;

f) contactar as empresas e fazer o encaminhamento para a assinatura do Contrato;

g) acompanhar as publicações no DOU.”

Art. 4º ALTERAR os itens XII e XIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 323/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 70 e 90/2004, para redimensionar o Quadro de Funções Comissionadas da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio e da Diretoria de Orçamento e Finanças, da seguintes forma:

XII - Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio: 1 (um) cargo em comissão e 14 (catorze) funções comissionadas, assim explicitadas:

Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
05	FC-4 - Chefe de Setor
03	FC-3 - Assistente 3
06	FC-2 - Assistente 2

XII - Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças: 1 (um) cargo em comissão e 14 (catorze) funções comissionadas assim discriminadas:

Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças	
Quantitativo	Cargo em Comissão / Funções Comissionadas
01	CJ-2 - Diretor de Serviço
01	FC-4 - Assistente 4
05	FC-4 - Chefe de Setor
01	FC-3 - Assistente 3
06	FC-2 - Assistente 2
01	FC-1 - Assistente 1

Art. 5º ALTERAR os itens XII e XIII do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 324/2001, já alterada pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/GDG nºs 169, 322, 343, 357/2002, 23, 188, 229, 240, 267, 324, 414, 417, 450, 513, 534/2003, 24, 28, 37, 38, 70 e 90/2004, para redimensionar o Quadro de Lotação da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio e da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, do seguinte modo:

XII - Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio: 15 (quinze) servidores, incluindo o Diretor de Serviço;

XIII - Diretoria de Serviço Orçamento e Finanças: 15 (quinze) servidores, incluindo o Diretor de Serviço.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Publique no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GP/GDG Nº 066, de 16.2.04

DESIGNAR o servidor RENATO TADEU DE ALMEIDA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer as atribuições de Oficial de Justiça “ad hoc”, na Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, a partir de 4 de março de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 067, de 16.2.04

REVOGAR, a partir de 12 de janeiro de 2004, a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 340/2002, que designa a servidora ALESSANDRA NAVES TAVARES COSTA E SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer as atribuições de Oficial de Justiça “ad hoc”, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia.

PORTARIA GP/GDG Nº 068, de 16.2.04

NOMEAR o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especifica.

Nome do candidato: LUCAS RIBEIRO CASTRO

Origem da vaga: Vacância de Valdemir Alves da Cruz

Lotação: Luziânia/GO

PORTARIA GP/GDG Nº 072, de 19.2.04

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Posse, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.

PORTARIA GP/GDG Nº 073, de 19.2.04

DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas, ambas à disposição deste Egrégio Tribunal, das funções comissionadas da Vara do Trabalho de Itumbiara, como se especifica:

CLEIDÉ TONIELO, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, a partir de 1º de março de 2004;

DIVINA ETERNA VIEIRA, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, a partir de 1º de maio de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 074, de 19.2.04

Art. 1º DISPENSAR o servidor VALDIR FERREIRA DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Arte Gráfica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, a partir de 1º de março de 2004.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EDI CABRAL, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 075, de 19.2.04

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, das funções comissionadas da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

ANA VIRGÍNIA RODRIGUES, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;
RONALDO MENDES, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2.

PORTARIA GP/GDG Nº 076, de 19.2.04

DISPENSAR a servidora WERA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 077, de 19.2.04

DISPENSAR a servidora APARECIDA MARIA DE CARVALHO CAMARGOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 078, de 19.2.04

EXONERAR, a pedido, a servidora LÚCIA FERREIRA GERALDES IGLESIAS, do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com efeitos a partir de 18.02.2004, nos termos do disposto pelo caput do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA GP/GDG Nº 079, de 19.2.04

Art. 1º NOMEAR a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM.
Art. 2º DISPENSAR a servidora em epígrafe da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Excelentíssima Juíza-Presidenta, a partir da data de efetiva posse e exercício no Cargo para o qual foi nomeada no artigo anterior.

PORTARIA GP/GDG Nº 080, de 20.2.04

DISPENSAR a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 081, de 20.2.04

NOMEAR o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga e lotação se especifica.

Nome do candidato: JOÃO CARLOS MOREIRA FILHO
Origem da vaga: Vacância de Andréa Cristina Aleixo
Lotação: Luziânia/GO

PORTARIA GP/GDG Nº 082, de 20.2.04

DISPENSAR o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 083, de 20.2.04

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Diretor de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral de Secretaria;

HILDETH CARDOSO FILHO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe do Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio;

SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio;

MARIA APARECIDA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio;

VIVIANE MOREIRA CALDAS CERQUEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio.

PORTARIA GP/GDG Nº 084, de 20.2.04

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas desta Corte, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

WILSON DIVINO MARQUES DE AMORIM, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço Auxiliar de Execução, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional;

ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Juíza-Presidenta, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Secretaria da Corregedoria Regional.

PORTARIA GP/GDG Nº 085, de 20.2.04

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, das funções comissionadas do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:
MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2;
GILBERTO DE BARROS FREIRE, Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1.

PORTARIA GP/GDG Nº 086, de 20.2.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, no período de 16 a 29 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 087, de 20.2.04

DESIGNAR a servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do Gabinete da Juíza-Presidenta, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GP/GDG Nº 088, de 20.2.04

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do mencionado Gabinete;

REJANE DA ROCHA E SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

KLAYTON JOSÉ DE REZENDE, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1 Código TRT 18ª FC-1, do mencionado Gabinete.

PORTARIA GP/GDG Nº 089, de 20.2.04

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do mencionado Gabinete, a partir de 1º de março de 2004.

2.3 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

-Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - (férias/concessão) - Exercícios: 2003 (1º e 2º ps.) e 2004 (1º e 2º ps.). Período pretendido: *sine die*. PA Nº 1741/03.

-Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM - (férias/suspensão) - Exercício: 2001 (1º p.). Período suspenso: 9.2 e 10.2.04. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 1418/03.

-Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA - (férias/suspensão) - Exercício: 1998 (1º p.). Período suspenso: 12.2 a 20.2.04. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 0743/03.

-Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - (licença/tratamento de saúde) - prorrogação. Período: 9.2 a 20.2.04. PA Nº 0166/04.

-Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA - (férias/concessão) - Exercícios: 2000 (2º p.) e 2001 (1º p.). Períodos pretendidos: 26.2 a 26.3.04 e 2.8 a 31.8.04 - período deferido de acordo com o art. 17, § 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 20/03. PA Nº 0258/04.

-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM - (licença/tratamento de saúde) - prorrogação. Período: 12.2 a 21.2.04. PA Nº 0090/04.

-Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA - (férias/concessão) - Exercício: 2001 (2º p.). Período pretendido: 10.5 a 8.6.04 - período deferido de acordo com o art. 17, § 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 20/03. PA Nº 1707/03.

-Juíza NARA BORGES KAADI PINTO DE PASSOS CRAVEIRO - (férias/suspensão) - Exercício: 2002 (1º p.). Períodos suspensos: 20.1, 22.1, 23.1, 27.1, 29.1.04 e a partir de 3.2.04. Período pretendido: *sine die*. PA Nº 1971/03.

DIVERSOS:

-JUÍZA-PRESIDENTA DESTE TRIBUNAL - Autoriza o registro de elogios proposto pelo Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM ao bacharel WILDER TAVARES DE GÓES pela competência e eficiência com que desenvolveu suas atividades funcional em prol deste Tribunal. PA Nº 0248/04.

-MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS - (retorno/órgão de origem) - Secretaria de Estado da Educação. Efeitos: a partir de 1º.3.04. OFÍCIO TRT GP/GDG Nº 056/04. PA Nº 0350/04.

PROCESSOS INDEFERIDOS

-MAX GOMES DE MOURA - Recursos Administrativo. PA Nº 1331/03.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 03/2004

A Doutora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Juíza-Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 04 e 05 de março do corrente ano será realizada CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Catalão/GO, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que fica cientificado o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, em exercício na referida Unidade Judiciária.

TORNA PÚBLICO, ainda, que estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho, nos dias supramencionados.

Eu, IVONILDE RAMOS QUEIROZ, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2004.

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, em função corregedora

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 04/2004

A Doutora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Juíza-Presidenta do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 08 e 09 de março do corrente ano serão realizadas CORREIÇÕES PERIÓDICAS ORDINÁRIAS, respectivamente, nas 1ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis/GO, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho, em exercício nas referidas Unidades Judiciárias.

TORNA PÚBLICO, ainda, que estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho, nos dias supramencionados.

Eu, IVONILDE RAMOS QUEIROZ, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2004.

Juíza Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, em função corregedora

3.2 - DIVERSOS

OFÍCIO/TRT-18ª REGIÃO/SCR/ Nº 024/2004

Goiânia, 17 de fevereiro de 2004.

Excelentíssima Juíza-Presidenta,

Encerradas as atividades correicionais relativas ao ano de 2003, verificou-se que as Varas do Trabalho vinculadas a este Egrégio Tribunal, de modo geral, atenderam às metas de qualidade traçadas pela Administração, quer quanto à regularidade dos procedimentos, quer quanto ao cumprimento de prazos.

Vale acrescentar que várias se destacaram de modo especial, bem como alguns juizes e servidores, pela iniciativa e criatividade demonstradas, em busca do aprimoramento da execução de tarefas que lhes são afetas, o que lhes rendeu elogios, registrados em atas de correição.

Destarte, encaminho a Vossa Excelência, conforme solicitado, resumidamente, os atos merecedores de destaque, o que pode, salvo melhor juízo, servir de estímulo, para que sejam reiterados pelas respectivas Varas, e de exemplo a ser seguido pelas demais unidades de 1º Grau desta Egrégia Corte:

- Absoluta regularidade no desempenho da atividade judicial, especialmente ante o exíguo prazo seja no tocante à realização de audiências (quinze) dias, seja quanto à entrega da prestação jurisdicional (vinte e sete dias);

- Aprimoramento, por Secretarias de Varas do Trabalho, ano após ano, do padrão dos serviços prestados, ressaltando-se a qualidade implementada na prática dos atos e termos processuais, o correto ordenamento dos feitos e acentuado espírito de colaboração, zelo e dedicação de Diretores de Secretaria e da equipe de servidores;

- Preocupação permanente com o cumprimento das normas processuais, especialmente aquelas constantes do Provimento Geral Consolidado;

- Inserção, nas notificações citatórias, de advertência, dirigida à reclamada, no sentido de que os documentos vindos com a defesa estejam ordenados consoante as regras prescritas no art. 67 do Provimento Geral Consolidado;

- Notificação da União e da Caixa Econômica Federal da propositura de reclamações em que se pleiteia FGTS, nos termos do parágrafo único do artigo 70 do Decreto nº 99.684/90;

- Monitoramento diário dos parâmetros para a distribuição de processos e utilização habitual do Sistema de Administração Judicial - SAJ 18;

- Utilização de certidões e termos processuais previamente confeccionados em computador, o que concorre para a boa qualidade dos serviços e para a uniformização dos procedimentos;

- Submissão dos autos conclusos ao Juiz, em processos sujeitos ao rito sumaríssimo, antes mesmo de notificar o reclamado, com vistas ao exame preliminar dos requisitos legais, adotando-se, desde logo, as providências saneadoras cabíveis ou extinguindo-se o feito, conforme o caso;

- Criterioso controle da pauta de audiências, realizado, pessoalmente, pelo Exmo. Juiz Titular da Vara, incluindo-se, nos quatro primeiros horários do dia, os processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, o que reduz sensivelmente o prazo médio entre o ajuizamento da reclamação e a audiência, sem prejuízo aos processos sujeitos ao procedimento ordinário, que podem ser incluídos nos horários remanescentes da pauta;

- Acompanhamento, pelo Juiz, do trabalho de digitação realizado pelo Secretário de Audiências, podendo interferir, caso queira, fazendo correções e inserções por intermédio de seu “notebook”, procedimento implementado praticamente sem custo para o Tribunal, pois a Secretaria de Tecnologia da Informação pode instalar o “software” utilizado na integração do computador portátil com o terminal da sala de audiências daqueles juizes que manifestarem interesse;

- Lavratura de certidão relativa à data da remessa à Secretaria de Tecnologia da Informação para disponibilização, na Internet, das atas de audiências e sentenças, evidenciando a observância aos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, que adotou medidas de contenção de despesas com fornecimento de cópias dos referidos documentos;

- Criação de planilha eletrônica, idealizada pelo Exmo. Juiz Substituto, Doutor Édison Vaccari, e desenvolvida pelo servidor Humberto de Almeida Silva, com o total apoio e incentivo do Exmo. Juiz Titular, Doutor Geraldo Rodrigues do Nascimento, utilizada por ocasião das homologações de acordo com a finalidade de simplificar e agilizar o cálculo da proporcionalidade entre as parcelas constantes do pedido e as resultantes da conciliação. Esse recurso foi adaptado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e disponibilizado a todas as Varas do Trabalho, na rede de computadores deste Tribunal, no Diretório “O:\util\planilhas eletrônicas”;

- Criação, por iniciativa do Exmo. Juiz Dr. Mário José de Sá, com o auxílio de servidores da própria Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, em especial do servidor Charleston Guilherme da Silva, de planilha eletrônica, confeccionada por ocasião do ajuizamento da ação, e que é utilizada na discriminação automática das parcelas integrantes de acordos homologados;

- Fiel observância das normas legais pertinentes à execução das contribuições previdenciárias, especialmente no que diz respeito à correta discriminação das parcelas que tenham sido objeto de conciliação e às intimações do INSS, reunidas e encaminhadas em conjunto por meio de ofícios ou de relatórios alusivos aos arts. 879, § 3º e 832, § 4º, da CLT, logo após a elaboração dos cálculos e antes mesmo de sua homologação, garantindo produtividade, economia de tempo e de recursos orçamentários;

- Utilização dos sistemas de penhora *on line* BACEN JUD e DETRAN/NET, o que evidencia a preocupação e a determinação dos respectivos Juizes em abreviar e conferir eficácia aos processos de execução;

- Edição de Portaria, por Juizes de 1º Grau, determinando que, nas execuções definitivas, seja expedido mandado de citação ao executado para que pague, em 48 horas, ou garanta a execução, sob pena de penhora e, decorrido esse prazo, seja solicitado o bloqueio do crédito respectivo, por meio do convênio BACEN JUD, expedindo-se o mandado de penhora apenas na hipótese de restar infrutífera aquela diligência;

- Determinação ao exeqüente, em se tratando de penhora de bens imóveis, para que proceda à devida averbação do ato no cartório de Registros próprio;

- Inclusão, já no despacho de homologação dos cálculos de liquidação, do valor correspondente às custas, inclusive as relativas à diligência do oficial de Justiça, com vistas à citação da executada, o que simplifica e agiliza o processo de execução trabalhista, notadamente pela não realização de diligências posteriores desnecessárias;

- Expedição, e juntada aos autos, de certidões referentes a eventuais liberações de guias ou alvarás de levantamento, consignando, expressamente, os valores do crédito exeqüendo e as deduções pertinentes, inclusive com menção às folhas dos autos, nas quais houve a apuração dos referidos valores, além daquelas que contêm o despacho autorizando as respectivas liberações;

- Elaboração do Programa de Estatística Geral da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, desenvolvido pelo servidor Wilson Batista da Silveira, a partir da planilha eletrônica Excel, que agilizou sobremodo o registro e envio dos dados estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional;

- Criterioso trabalho realizado pela Comissão de Eliminação de Autos Findos, presidida pelo Exmo. Juiz Kleber de Souza Waki e integrada pela Diretora Ronair Marta Proença Silva e pelo servidor Luiz Carlos de Ávila Souza, na análise de autos arquivados há mais de cinco anos, possibilitando o saneamento de alguns processos, cujo chamamento à ordem evitou prejuízos às partes;

- Iniciativa de Diretores(as) de Secretaria e dos demais servidores no sentido de adotarem o uso de uniforme, a suas expensas, transmitindo uma imagem de organização no ambiente de trabalho;

- Elevado grau de comprometimento demonstrado por servidores zelando pela economia dos materiais de consumo disponíveis, e, especialmente, em face da utilização, de forma parcimoniosa e comedida, dos pontos de iluminação, colaborando efetivamente com a política de contenção de despesas;

- Prática diária de ginástica laboral, na Vara do Trabalho de Rio Verde, sob a coordenação da servidora Caren Backes, que, para tanto, orientou-se com o Professor de Educação Física contratado pelo Tribunal para realizar a mesma atividade em Goiânia.

Respeitosamente,

Ivonilde Ramos Queiroz
Secretária da Corregedoria Regional do TRT-18ª Região

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

-Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Catalão, Estado de Goiás. Período: 1º.3.04 a 14.4.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 079/04.

-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - Motivo: auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 19.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 069/04.

-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - Motivo: publicar sentenças na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Processos: 1.393/03, 1.684/03, 1.823/03 e 0032/04 - Período: 9.2.04; Processos: 1.826/03 e 1.833/03 - Período: 11.2.04; Processo: 1.872/03 - Período: 12.2.04; Processos: 1.894/03, 1.923/03 e 0099/04 - Período: 13.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 070/04.

-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - Motivo: publicar sentenças na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Processos: 0044/04 e 0048/04 - Período: 13.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 071/04.

-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - Motivo: publicar sentenças na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Processos: 1.969/03, 1.971/03 e 0001/04 - Período: 16.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 072/04.

-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - Motivo: publicar sentenças na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Processos: 1.765/03 e 1.632/03 - Período: 16.2.04

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 073/04.

-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - Motivo: publicar sentenças na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Processos: 0063/04 e 0070/04 - Período: 18.2.04

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 074/04.

-Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás. Período: 20.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 065/04.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - Motivo: auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 18.2.04 a 19.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 064/04.

-Juíza JEOVANA CUNHA DE FARIA - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás, ficando revogado o Ofício TRT 18ª SGP Nº 65/2004, de 17.2.04. Período: 20.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 078/04.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Motivo: auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 13.2.04 a 20.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 063/04.

-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Goiás, Estado de Goiás. Período: 08.03.04 a 12.3.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 075/04.

-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI - Motivo: auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 20.2.04 a 27.2.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 080/04.

4.2 - ANEXO - PLANILHA DE CONTROLE DE DESIGNAÇÕES DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS (página 40 / boletim impresso)

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GDG Nº 135, de 16.2.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupada pelo servidor ANDERSON DE OLIVEIRA, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 136, de 16.2.04

DESIGNAR o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, lotado na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para prestar serviço na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 1º a 5 de março de 2004.

PORTARIA GDG Nº 137, de 16.2.04

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para substituir, em virtude de ausência da titular por ter trabalhado no recesso 2003/2004, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Planejamento Elaboração e Controle Orçamentário, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA ALEIXO, como se especifica:

NAIÁ DOS SANTOS PRADO DE SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2004;

ALÍPIO CORREIA MENDES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, no dia 11 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 138, de 16.2.04

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor MARCUS COSTA SPAKAUSKAS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora ZILENE NOLETO MENDES, em virtude da designação da mesma para auxiliar, em regime de dedicação integral, os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Servidores deste Egrégio Tribunal, consignada na PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 518/2003, no período de 12 a 27 de janeiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 139, de 16.2.04

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor CLAYTON REZENDE, no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 140, de 16.2.04

LOTAR os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, a partir de 26 de fevereiro de 2004, como se especifica:

DANIELA PEREIRA CÉSAR FURTADO DE AZEVEDO, na Vara do Trabalho de Caldas Novas;

LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, na Vara do Trabalho de Catalão;

CAROLINA PEREIRA MERCANTE, na Vara do Trabalho de Luziânia.

PORTARIA GDG Nº 141, de 16.2.04

LOTAR os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, a partir de 26 de fevereiro de 2004, como se especifica:

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO, na Vara do Trabalho de Caldas Novas;

RODRIGO DE MORAIS COSTA, na Vara do Trabalho de Caldas Novas;

THAÍS DOMINGOS RAMOS, na Vara do Trabalho de Catalão;

CHRISTINE RIBEIRO GILI, na Vara do Trabalho de Catalão;

GEORGIA SANTOS RIBEIRO, na Vara do Trabalho de Ceres;

PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, na Vara do Trabalho de Itumbiara.

PORTARIA GDG Nº 142, de 16.2.04

LOTAR os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, a partir de 26 de fevereiro de 2004, como se especifica:

LUCIVONE ALVES DE MORAIS, na Vara do Trabalho de Rio Verde;

VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, na Vara do Trabalho de Rio Verde;

KELY CRISTIANI VIANA LOPES, na Vara do Trabalho de Rio Verde;

PAULO CESAR SOARES, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

FAUSTTO GOMES DA ROCHA, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

PORTARIA GDG Nº 143, de 17.2.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ISA MARIA RORIZ PONTES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Coordenação Judiciária, ocupada pelo servidor RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 144, de 18.2.04

LOTAR o servidor LUCAS RIBEIRO CASTRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 18 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 145, de 18.2.04

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JAMES ROBERTO BRANDÃO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, ocupada pelo servidor WILTON GONÇALVES DE RESENDE, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 146, de 19.2.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, no período de 2 a 12 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 147, de 19.2.04

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, ambas do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções da Vara do Trabalho de Rio Verde, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

CAREN BACKES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora RENATA RIBEIRO BORGES, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2004;

MIRIAN POLINI, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 148, de 19.2.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora SINARA APARECIDA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pela servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 149, de 19.2.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora NÚBIA MARIA BARROSO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupada pelo servidor MAURO NUNES BARBOSA, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 150, de 19.2.04

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Tribunal Pleno, ocupada pela servidora VANESSA CORREA VASCONCELOS, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 151, de 19.2.04

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Presidência, ocupada pela servidora VALDECY MACHADO FAGUNDES, no período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 152, de 19.2.04

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

WÉLCIO RAMOS PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, no período de 9 a 21 de fevereiro de 2004;

CYNTIA DE ANDRADE BARBOSA BORBA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor KELLER ROBERTO MELO ROCHA, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 153, de 19.2.04

REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, todas ocupantes de cargos da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, da Secretaria de Coordenação Judiciária para a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;

NALCISA DE ALMEIDA BRITO, da Secretaria de Coordenação Judiciária para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;

PORTARIA GDG Nº 154, de 19.2.04

REMOVER a servidora MARIANNA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GDG Nº 155, de 19.2.04

REMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição;

LARISSA DANTAS ANDRADE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Recursos Humanos.

PORTARIA GDG Nº 156, de 19.2.04

REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;

EVERALDO OLIVEIRA COSTA, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Diretoria de Serviço de Auxiliar Execução;

GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, da Vara do Trabalho de Rio Verde para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VANDA LIMA DE OLIVEIRA PRADO, da Vara do Trabalho de Ceres para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;

PATRÍCIA CUNHA NUNES, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia.

PORTARIA GDG Nº 157, de 19.2.04

REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

SIMONE SOUZA PASTORI, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RAQUEL MELO DE CARVALHO, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, da Vara do Trabalho de Iporá para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MARCELO CESTARI, da Vara do Trabalho de Itumbiara para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

PORTARIA GDG Nº 158, de 20.2.04

REMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2004, como se especifica:

GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria-Geral de Secretaria para a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores;

HILDETH CARDOSO FILHO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores;

SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores;

MARIA APARECIDA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores;

VIVIANE MOREIRA CALDAS CERQUEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para a Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

PORTARIA GDG Nº 159, de 20.2.04

REMOVER o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GDG Nº 160, de 20.2.04

REMOVER o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 161, de 20.2.04

REMOVER o servidor GILBERTO DE BARROS FREIRE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 162, de 27.2.04

LOTAR o servidor EDMILSON CALLOS GALDINO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 26 de fevereiro de 2004.

PORTARIA GDG Nº 163, de 27.2.04

REMOVER a servidora REJANE ORTIZ RIBEIRO, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Secretaria de Coordenação Judiciária para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GDG Nº 164, de 27.2.04

REMOVER a servidora ROSEMARY BORGES VIEIRA DE SOUZA FREITAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GDG Nº 165, de 27.2.04

REMOVER a servidora MARIDELMA ALVES DE CASTRO SEPTÍMIO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição para a Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GDG Nº 166, de 27.2.04

REMOVER a servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Juíza-Presidenta para o Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 1º de março de 2004.

PORTARIA GDG Nº 167, de 27.2.04

REVOGAR, a partir de 16 de fevereiro de 2004, a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 042/2004, que designa a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para prestar serviço, em regime de dedicação integral, no Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM.

PORTARIA GDG Nº 168, de 27.2.04

REVOGAR, a partir de 1º de março de 2004, a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 696/2003, que designa a servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para prestar serviço, em regime de dedicação integral, no Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO.

PORTARIA GDG Nº 169, de 27.2.04

RETIFICAR, a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 159/2004, que considera removido o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA:

ONDE SE LÊ: “para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia”,

LEIA-SE: “para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia”.

5.2 - DESPACHOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

- ALESSANDRA NAVES TAVARES COSTA E SILVA** - (*licença prêmio por assiduidade*) - Períodos anteriormente marcados: 11.2 a 11.3.04 e 12.3 a 10.4.04. Períodos pretendidos: 26.2 a 26.3.04 e 29.3 a 27.4.04. PA Nº 0046/04.
- CÁRITAS PINTO DA SILVA** - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 26.7 a 4.8.04. Período pretendido: 1º.3 a 10.3.04. MEMO TRT 18ª SAM Nº 005/04.
- CHRISTINE RIBEIRO GILI** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependentes: filhos. PA Nº 0259/04.
- CLAUDENIR PEREIRA DE SOUSA** - (*UNIMED*) - exclusão. Titular e Dependentes: genitores, cônjuge e filho. PA Nº 0239/04.
- DANIELA CRISPIM ROCHA** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0300/04.
- DANIELA PEREIRA CÉSAR FUTADO DE AZEVEDO** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependentes: filhos. PA Nº 0240/04.
- DIMAS CARRILHO GOMES** - (*UNIMED*) - Desistência de exclusão. PA Nº 0234/04.
- EURÍPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependente: filho; (*auxílio-natalidade*) - concessão. PA Nº 311/04.
- EVANDRO GOMES PEREIRA** - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 24.3 a 2.4.04. Período pretendido: 22.4 a 1º.5.04. PA Nº 0312/04.
- FLÁVIA RAMOS QUEIROZ** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0302/04.
- JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependente: filha; (*auxílio-natalidade*) - concessão. PA Nº 0165/04.
- JOVITA BORGES DA VEIGA** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependente: filho. PA Nº 0246/04.
- LUCIVONE ALVES DE MORAIS** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular e Dependentes: genitor, cônjuge e filho; (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0332/04.
- LUDMILLA ARAÚJO ELIAS** - (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 0333/04.
- LUIZ VINÍCIUS GONÇALVES CANUTO** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0281/04.
- MARINA APARECIDA PEREIRA** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0334/04.
- NAOR PACÍFICO DE VASCONCELOS** - Período anteriormente marcado: 18.11 a 17.2.04. Período pretendido: 1º.3 a 30.3.04. REQUERIMENTO.
- NILTÔNIO CARRIJO FLORES** - (*assistência pré-escolar*) - inclusão. Dependente: Luiz Fellipe da Paula Carrijo. PA Nº 0314/04.
- PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA** - (*auxílio-transporte/auxílio-alimentação*) - concessões. PA Nº 0335/04.
- ROBERTO MACHADO BUENO** - (*UNIMED*) - inclusão. Dependente: filha. PA Nº 0317/04.
- TÂNEA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA** - (*licença/doença pessoa da família*) - Período: 1º.12.03. PA Nº 0183/04.
- THAÍS DOMINGOS RAMOS** - (*auxílio-transporte*) - concessão. PA Nº 0222/04.
- VALMIR OLIVEIRA DA MOTA** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependente: filha; (*auxílio-natalidade*) - concessão; (*licença-paternidade*) - Período: 3.2 a 7.2.04. PA Nº 0244/04.
- VINÍCIUS GRACIANO ELIAS** - (*UNIMED*) - inclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 0328/04.
- VIVIANE CINTRA EVANGELISTA** - (*UNIMED*) - inclusão. Titular e Dependentes: cônjuge e filho. PA Nº 0274/04.
- VIVIANE CINTRA EVANGELISTA** - (*assistência pré-escolar*) - inclusão. Dependente: Paulo Fernando Evangelista Bertoldi. PA Nº 0299/04.

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: **AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente deste Tribunal. PA Nº 0303/04.

Servidora: **GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos. PA Nº 0337/04.

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

-**MAURO NUNES BARBOSA** - Períodos anteriormente marcados: 12.4 a 21.4.04 e 8.9 a 17.9.04. Períodos pretendidos: 1º.3 a 10.3.04 e 20.4 a 29.0.04. REQUERIMENTO.

-**MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS** - Período anteriormente marcado: 12.8 a 21.8.04. Período pretendido: 5.7 a 14.7.04. REQUERIMENTO.

-**SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES** - Períodos anteriormente marcados: 10.5 a 19.5.04 e 16.8 a 25.8.04. Períodos pretendidos: 29.3 a 7.4.04 e 12.4 a 21.4.04. REQUERIMENTO.

-**SORAIA PEREIRA** - Períodos anteriormente marcados: 21.7 a 30.7.04 e 3.11 a 12.11.04. Período pretendido: 11.3 a 30.3.04. REQUERIMENTO.

-**WENDER MEDEIROS DE LIMA** - Períodos anteriormente marcados: 12.4 a 21.4.04 e 2.8 a 11.8.04. Período pretendido: 31.3 a 19.4.04. REQUERIMENTO.

-**WILSON BATISTA DA SILVEIRA** - Período anteriormente marcado: 5.7 a 22.7.04. Período pretendido: 1º.3 a 18.3.04. REQUERIMENTO.

7.2 - PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2004			
SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	
ADRIANA DE SOUZA BRILL	2004	15/03/2004	24/03/2004
ADRIANO MAGALHÃES ALVIM	2003	01/03/2004	30/03/2004
ÁGUIDA LOPES DE ALMEIDA	2004	22/03/2004	31/03/2004
ALDAÍSE DE A. B. REZENDE MACHADO	2003	03/03/2004	12/03/2004
ALDAÍSE DE A. B. REZENDE MACHADO	2004	15/03/2004	24/03/2004
ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES	2004	22/03/2004	06/04/2004

ANDRÉA CRISTINE RASPANTE CALADO FIALHO	2003	22/03/2004	06/04/2004
ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS	2004	23/03/2004	06/04/2004
CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO	2004	01/03/2004	10/03/2004
CRISTIANNE SABOYA L. CHARAFEDDINE	2003	22/03/2004	08/04/2004
CRISTINA PAIVA FERREIRA	2003	22/03/2004	08/04/2004
DAYANA MOREIRA DA SILVA	2004	22/03/2004	31/03/2004
DIVINO CAETANO DA SILVA	2003	01/03/2004	20/03/2004
ELAINE GUIMARÃES DOS S. MELO ROSA	2004	22/03/2004	05/04/2004
ELENECY SILVA LUIZ	2004	29/03/2004	07/04/2004
FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	2004	22/03/2004	06/04/2004
FÁBIO REZENDE MACHADO	2003	04/03/2004	13/03/2004
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES	2004	01/03/2004	10/03/2004
GENAURA MARIA DA COSTA TORMIN	2003	01/03/2004	18/03/2004
GUSTAVO FERNANDES CAVALCANTE	2004	01/03/2004	10/03/2004
HÉRCULES MARTINS PONTES	2004	18/03/2004	06/04/2004
HUMBERTO MAGALHÃES AYRES	2004	01/03/2004	15/03/2004
ISABEL BELO CATULA AQUINO	2004	01/03/2004	18/03/2004
ITAMAR PEREIRA CAMPOS	2004	29/03/2004	07/04/2004
IVANI RIBEIRO DA SILVA	2004	08/03/2004	06/04/2004
IVONILDE RAMOS QUEIROZ	2004	08/03/2004	22/03/2004
JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR	2002	22/03/2004	31/03/2004
JOSÉ CÚSTODIO NETO	2004	08/03/2004	17/03/2004
JOVITA BORGES DA VEIGA	2003	08/03/2004	26/03/2004
KÊNIA GOMES DE ALECRIM	2004	10/03/2004	19/03/2004
LANA CARLA DE PAULA F. MAGALHÃES	2004	29/03/2004	07/04/2004
LENINE CASTRO DOS SANTOS	2004	01/03/2004	15/03/2004
LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA	2004	01/03/2004	10/03/2004
LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS	2004	01/03/2004	11/03/2004
LUIZ CARLOS DE ÁVILA SOUZA	2004	29/03/2004	07/04/2004
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	2004	01/03/2004	10/03/2004

LUZIA MARTINS LISBOA	2004	15/03/2004	24/03/2004
MARCELO PENA	2004	03/03/2004	17/03/2004
MARCELO TERTULIANO DA SILVA	2004	24/03/2004	06/04/2004
MÁRCIA DE CASTRO BALDUÍNO	2004	01/03/2004	15/03/2004
MARCOS ANTÔNIO PERES	2004	22/03/2004	06/04/2004
MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA	2004	15/03/2004	24/03/2004
MARIA APARECIDA MORAIS	2004	08/03/2004	22/03/2004
MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ B. RODRIGUES	2003	17/03/2004	03/04/2004
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA FRANÇA	2004	03/03/2004	12/03/2004
MARIA JOSÉ RIBEIRO	2003	15/03/2004	24/03/2004
MARIA MADALENA DA SILVA	2004	18/03/2004	06/04/2004
MARILENE DAMAS DOS SANTOS	2004	01/03/2004	10/03/2004
MARINA DE CASTRO GUIMARÃES	2004	23/03/2004	06/04/2004
MARLENE FARIAS DO NASCIMENTO	2004	22/03/2004	06/04/2004
MARNIZ PRUDENTE FARIA	2004	15/03/2004	26/03/2004
MARTA SUELI EMÍDIO DOS SANTOS	2004	23/03/2004	06/04/2004
MIRIAM DIAS FERREIRA	2004	08/03/2004	06/04/2004
MÔNICA SOARES DE A. PEREIRA FARIAS	2004	01/03/2004	10/03/2004
NALCISA DE ALMEIDA BRITO	2004	23/03/2004	06/04/2004
NAOR PACÍFICO DE VASCONCELOS	2004	01/03/2004	30/03/2004
NEILA NUNES DE OLIVEIRA	2004	01/03/2004	15/03/2004
NEIRIMAR MARTINS DOS REIS	2004	15/03/2004	24/03/2004
NÚBIA MARIA BARROSO	2004	10/03/2004	19/03/2004
PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA	2003	01/03/2004	10/03/2004
PAULA CRISTINA DE BESSA F. FREITAS	2004	22/03/2004	06/04/2004
PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR	2003	10/03/2004	19/03/2004
PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR	2004	22/03/2004	20/04/2004
PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS	2004	15/03/2004	24/03/2004
PAULO ROBERTO DRAGALZEW	2004	01/03/2004	10/03/2004
PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS	2004	08/03/2004	17/03/2004

PEDRO VALENTE LIMA FILHO	2003	29/03/2004	07/04/2004
RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA	2004	01/03/2004	30/03/2004
RAQUEL PENA DE PAULA SANTOS	2004	01/03/2004	30/03/2004
RAYLIANE RANGEL DOS REIS	2004	23/03/2004	06/04/2004
RENATA BRANQUINHO CARDOSO	2003	23/03/2004	06/04/2004
RIVÂNIA SANTOS MORAES PENA	2004	03/03/2004	17/03/2004
ROGÉRIA RODOVALHO FARIA	2004	29/03/2004	07/04/2004
ROSANA OLIVEIRA DO PRADO	2004	22/03/2004	31/03/2004
ROSEMARY BORGES VIEIRA DE S. FREITAS	2004	08/03/2004	17/03/2004
RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA	2004	24/03/2004	02/04/2004
SANDRA APARECIDA RIBEIRO G. MENDES	2004	23/03/2004	06/04/2004
SANDRA GOMES RIBEIRO	2004	28/03/2004	06/04/2004
SARA PEREIRA SILVA	2004	01/03/2004	15/03/2004
SIMONE SOUZA PASTORI	2004	22/03/2004	06/04/2004
SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO	2004	17/03/2004	26/03/2004
SIRLENE DE SOUZA E SILVA	2004	22/03/2004	02/04/2004
SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES	2004	29/03/2004	07/04/2004
SOLANGE LUIZ DOS SANTOS DAMÁSIO	2004	29/03/2004	12/04/2004
SUELAINÉ DE AQUINO PORTO NUNES	2004	22/03/2004	31/03/2004
THOMAS JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2004	29/03/2004	07/04/2004
VIRGÍNIA LISBOA SANTOS SILVA	2003	15/03/2004	24/03/2004
WANDERLAN NUNES RAMOS	2004	15/03/2004	29/03/2004
WESLEY PARREIRA SILVA	2004	22/03/2004	06/04/2004

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - DIVERSOS

-CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia-GO - encaminha o Decreto Municipal nº 007 de 15 de janeiro de 2004, estabelecendo o calendário de feriados Cívicos e Religiosos para o ano de 2004. Ofício VT/Luziânia nº 0291/04.

Decreto nº 007 de 15 de janeiro de 2004.

“Estabelece Calendário de Feriados Cívicos e Religiosos para o ano de 2004.”

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para ao Município de Luziânia, no ano de 2004, o Calendário de Feriados Cívicos e Religiosos.

EVENTO	DATA	ESPECIFICAÇÃO
Confraternização Universal	1º de Janeiro - Quinta -Feira	(Feriado Nacional Civil)
Carnaval	23 de Fevereiro - Segunda-Feira	(Ponto Facultativo)
Carnaval	24 de Fevereiro - Terça-Feira	(Feriado Nacional Civil)
Paixão de Cristo	09 de Abril - Sexta-Feira	(Feriado Nacional Civil)
Tiradentes	21 de Abril - Quarta-Feira	(Feriado Nacional Civil)
Dia do Trabalho	1º de Maio - Sábado	(Feriado Nacional Civil)
Folia de Rua	28 de Maio - Sexta-Feira	(Feriado Municipal Religioso)
Corpus Christi	10 de Junho - Quinta-Feira	(Feriado Religioso)
Independência do Brasil	07 de Setembro - Terça-Feira	(Feriado Nacional Civil)
Nossa Senhora Aparecida	12 de Outubro - Terça-Feira	(Feriado Nacional Civil e Religioso)
Finados	02 de Novembro - Terça-Feira	(Feriado Municipal Religioso)
Proclamação da República	15 de Novembro - Segunda-Feira	(Feriado Nacional Civil)
Dia do Evangélico	30 de Novembro - Terça-Feira	(Feriado Municipal)
Aniversário de Luziânia	13 de Dezembro - Segunda-Feira	(Feriado Municipal Religioso)
Natal	25 de Dezembro - Sábado	(Feriado Nacional Civil e Religioso)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luziânia-GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2004.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO

Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS
NESTE BOLETIM INTERNO**

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Números:

08/04, 09/04, 10/04, 11/04 e 12/04

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIAS GP/GDG

Números:

069/04, 070/04, 071/04, 090/04, 091/04 e 092/04

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GP/GDG

Números:

066/04 a 068/04, 072/04 a 089/04

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GDG

Números:

135/04 a 169/04